

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7050

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VIVIANI MONTOVANI VELOSO

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)

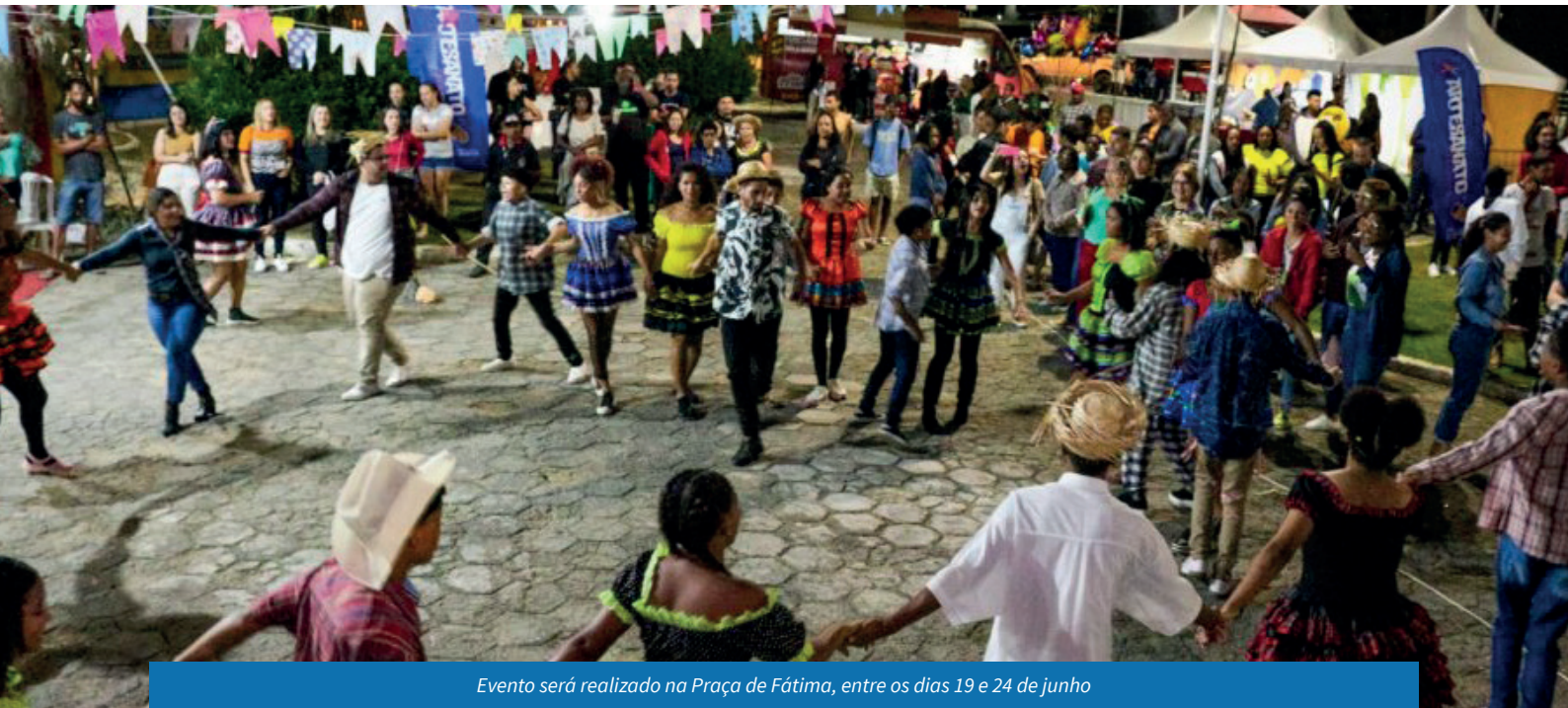


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Evento será realizado na Praça de Fátima, entre os dias 19 e 24 de junho

Inscrições abertas para festival de quadrilhas juninas em Cachoeiro

Nos dias 19 e 23 de junho, será realizado, em Cachoeiro, a segunda edição do Festival de Quadrilhas Juninas de São João da Feira “Art’s na Praça”.

Os grupos interessados podem realizar a inscrição, até o próximo dia 31 de maio, por meio do formulário on-line bit.ly/festivalquadrilha2024. São dez vagas disponíveis, que serão preenchidas pela ordem de inscrição.

As apresentações acontecerão, na Praça de Fátima, a partir das 19h30. Na ocasião, os grupos serão avaliados por uma banca julgadora, que atribuirá pontos, tendo como base os critérios de coreografia, harmonia, figurino, originalidade e evolução.

Como premiação, os três primeiros colocados re-

ceberão troféus. Além disso, todos os dez grupos inscritos receberão uma ajuda de custo de R\$ 300 para auxiliá-los na preparação das apresentações.

O regulamento completo da competição, contendo todas as informações e anexos, pode ser conferido no site da Prefeitura de Cachoeiro, na página de editais (www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

Feira de artesanato

Além do festival de quadrilhas juninas, a edição de São João da Feira “Arts na Praça” levará diversas outros atrativos à Praça de Fátima. Atrações culturais, feira de artesanato e grande variedade de comidas típicas integram a programação do evento.

A iniciativa é uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci). Conta, também, com o apoio do Governo do Esta-

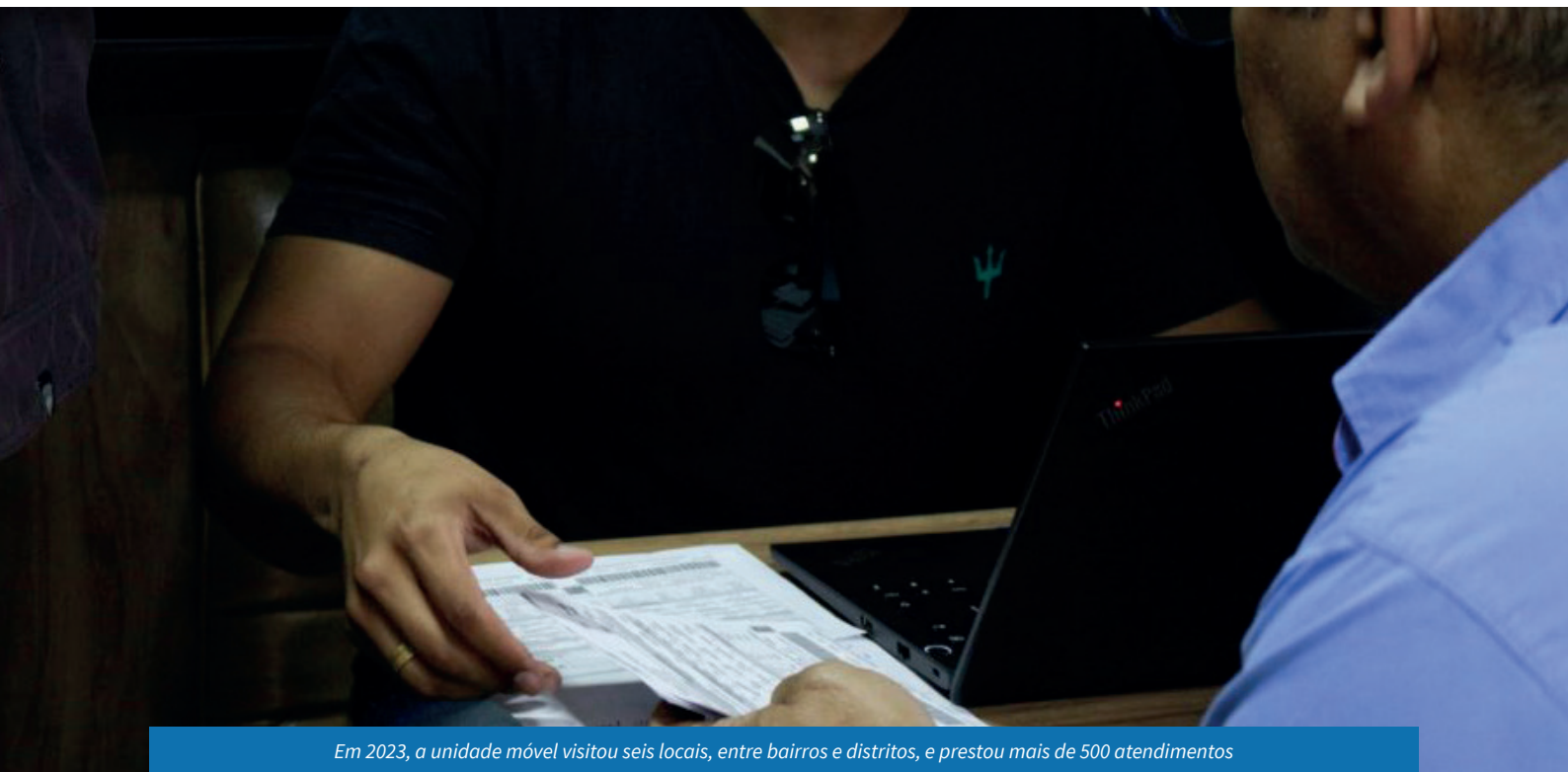
do, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR





Em 2023, a unidade móvel visitou seis locais, entre bairros e distritos, e prestou mais de 500 atendimentos

Unidade móvel da Secretaria de Fazenda estará no Monte Cristo neste sábado (18)

Neste sábado (18), o bairro Monte Cristo, em Cachoeiro, será a próxima parada da unidade móvel da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa). No veículo serão ofertados diversos serviços aos moradores da região.

A unidade estará estacionada na praça do bairro, atendendo das 9h às 16h. A equipe da Semfa acolherá, gratuitamente, demandas referentes a renegociação de débitos; orientações sobre parcelamento de dívidas; revisão de cadastro imobiliário; além de emissão, impressão e atualização de boleto do IPTU.

Para ser atendido, cidadão deverá apresentar os documentos pessoais e aqueles relacionados ao serviço pretendido. Esta será a terceira ação do projeto em neste ano. Em 2023, a unidade móvel visitou seis locais, entre bairros e distritos, e prestou mais de 500 atendimentos.

Cronograma das próximas ações

21 a 23 de maio – BNH de Baixo, UBS do bairro
25 de maio – Coronel Borges



Programação terá início a partir das 7h30

Casa Rosa: ação abordará saúde mental materna nesta sexta-feira (17)

O mês de maio é um período destinado aos cuidados com saúde mental materna, segundo a Organização Mundial da Saúde (2003). Atenta a este tema, Secretaria Municipal de Saúde (Semus) lança, em Cachoeiro, a campanha do Maior Furta-Cor.

Nesta sexta-feira (17), a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa) promoverá um dia de ações voltadas para os cuidados da saúde mental da mulher durante a gestação e o primeiro ano de vida do bebê.

A partir das 7h30, acontecerá uma roda de conversa com o tema “Parto Humanizado” para que as gestantes possam entender como

se dará esse momento tão importante. Além disso, serão disponibilizados aconselhamentos com psicólogas, assistente social e nutricionista durante o horário de funcionamento da Unidade.

A partir das 13h, uma palestra com a teóloga Luana Aguiar Machado, atuante como psicanalista e educadora parental, falará sobre a importância dos cuidados com a saúde mental em todas as fases da maternidade.

No último mês de abril, a palestrante convidada conduziu uma capacitação com enfermeiros das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). O objetivo foi capacitá-los para que se sintam confiantes ao acolher e abordar

de forma atenta o tema com os pacientes da rede municipal de saúde.

“Toda mulher está suscetível a desenvolver transtornos mentais durante a gravidez e no primeiro ano após o parto. Além de altera-

ção física, a gestante também passa por uma mudança psicológica. Por isso, cuidar da saúde mental materna é um importantíssimo”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.102

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32013/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMAT Nº 000029/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000034/2024
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação eventual de empresa para a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para osuários humanos a serem exumados."
Valor: R\$ 6.436.500,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.103

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33428/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 000030/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000035/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Inscrição para Cursos e Congressos."
Valor : R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.104

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.707, DE 17 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69489/2022,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V e VIII do artigo 1º do Decreto nº 32.707, de 17/03/2023, que trata dos representantes da SEMAG e da FAMMOPOCI na composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o Biênio 2023-2024, ficam alterados conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

V - Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: (...)

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

(...)

VIII – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Vitor Fabres Fontes

Suplente: Philipe de Almeida

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.105

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35582/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 16 de maio de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Beatriz Delfino Dalmázio	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.106

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35495/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titular e suplente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, na composição do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, constante do inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 33.522, de 07/12/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VIII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Ruberval da Silva Rocha

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.049/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO	SEMSEG	02, 03, 04,08, 09 e 10/01/2024	82537/2024
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	SEME	10/05/2024 e 17/06/2024	26651/2024
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	26/04/2024 e 17/05/2024	26288/2024
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	SEME	07/06/2024 e 10/06/2024	32497/2024
SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	SEME	27, 28 e 29/05/2024	22693/2024
SIMONE JACOMELI DIAS	SEMO	26, 29 e 30/04/2024	74618/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.050/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **34824/2024**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2024 16/02/2024	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	63043/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.051/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **66374/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR		CARGO			LOTAÇÃO	
2918002	DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR		Agente Administrativo			SEMFA	
Admissão	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Formação do Título	Letra Atual	Promovida para Letra	A partir de
27/05/2008	66374/2023	27/09/2023	Superior Tecnólogo	Tecnologia em Gestão Pública	H	I	27/09/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.052/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTÃO
DO FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
33.960/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **30297/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria
nº 117/2024, que designa a servidora ADRIANA DE MORI
GONÇALVES para atuar como gestora do Fundo Municipal dos Direi-
tos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Revogar as disposições
em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

PORTARIA Nº 1.053/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo relacionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
FABIANA DAS NEVES SOUZA	Professor PEB A	SEME	15 DIAS	23/04/2024	33851/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.054/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **33851/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **FABIANA DAS NEVES SOUZA**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de **08 de maio de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de abril de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 22 de julho de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.055/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **32227/2024**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO ROZA ELIAS**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo, *durante o mês de maio de 2024, em substituição ao servidor ROGÉRIO NEVES GOMES, que se encontra em gozo de férias no referido mês.*

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 115/2021 10/12/2021	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES	249698/2021
Nº 223/2022 13/09/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	254772/2021
Nº 042/2024 12/03/2024	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AREAS), através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo I do Edital	9915/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obras, serviços ou fornecimentos executados em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, dos projetos básicos ou dos termos de referências, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.056/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23422/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZINHA RAMOS RUFINO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de junho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.059/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 1.023/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de **férias** do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 1.023/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LARISSA CÂNDIDO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMAD	15/06/2024 a 29/06/2024 e	17/06/2024 a 01/07/2024	32937/2024
			15/09/2024 a 29/09/2024	15/09/2024 a 29/09/2024	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.060/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RONALDO ALMEIDA CASTRO	SEMMAT	21/04/2024	28734/2024
ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	SEMURB	26/04/2024	32252/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.061/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **35248/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINA ABREU TANNURE**, lotada na **SEMURB**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2024 16/02/2024	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	63043/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 31766/2024, RATIFICA a contratação direta de MATEUS ALMEIDA SANTANA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.973.213/0001-87, com sede na Rua Anatael Alves da Cruz, nº 19, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP 29.315-483, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando a Contratação Musical MATEUS ALMEIDA SANTANA, visando a apresentação na Feira dos Municípios 2024, que será realizada entre os dias 06 e 09/06/2024 no Parque de Exposições de Carapina Serra/ES, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 31653/2024, RATIFICA a contratação direta de TONNY DOS SANTOS BABISKI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.288.771/0001-48, com sede na Rua Levino Fanzeres, nº 18, Novo Parque, Nesta Cidade, CEP: 29.309-070, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Contratação de Cosplay - TONNY DOS SANTOS BABISKI, visando a apresentação na Feira dos Municípios 2024, que será realizada entre os dias 06 a 09 de junho no Parque de exposições de Carapina Serra/ES, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3712/2024.

CONCEDE COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "*Comenda Roberto Carlos Braga*", nos termos da Resolução N° 174/2008 à:

AGOSTINHO MOULAIS JUNIOR

ANA BEATRIZ PAIVA DOS SANTOS

DAYANI SOUZA MONTEIRO

EBNER CORREA

ELDER NARDI DA SILVA JÚNIOR

GRAZIEL MOROSINI ALVES

LUAN GONÇALVES LAIOLA

MARCOS DALLAS

MARIA CLARA BARBOSA MARINS

MICHEL NOVATO FREIRE

RODRIGO DOS SANTOS VICENTE MARIA

ROGÉRIO PEREIRA JUMETI

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3713/2024.

CONCEDE "COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "**Comenda de Consagração Comunitária**", nos termos da Resolução N° 252/2011 à:

ADELMAR FRANCISCO LUNZ

CLAUDIO COSME DOS SANTOS

DELCIDES FRANCISCO PINTO

FELIPE RODRIGUES SCHUINA

JOSÉ CARLOS RIGÃO E CÁTIA CILENE PEREIRA RIGÃO

LEONARDO PERMANHANI

ODIRLEI PONCIO BATISTA

VALQUÍRIA CRUZ CEREZA

VERA LÚCIA DO CARMO JORGE RIBEIRO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3714/2024.

CONCEDE "COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA "BENJAMIN ZAMPIROLI"**, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução n° 338/2016, a:

ABD-EL KRIM LIMA (IN MEMORIAM)

ANDRÉ LACHINI NETO

CLEVERSON BETTECHER AFONSO

EDMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA

FELIPE ARAUJO RANGEL

LEANDRO DE MAGALHÃES GRAFANASSI MOREIRA

MARCELO SONCIM MARDEGAN

MÁRCIA FAVARES DOLORES MONTEIRO

PÂMELLA SILVA SARTÓRIO

RENATO DE SOUZA

RUBEM MARCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3715/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 396/2019, "HOMENAGEM ESPECIAL" a:

ALEXANDER GOMES PINTO DOS SANTOS

BRÁS ZAGOTTO

DIEGO LIBARDI

ELA DE TEATRO

GRUPO PLC FEMININO DE SOTURNO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA

GRUPO PLC MASCULINO DE SOTURNO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA

GUSTAVO HUTTER DAVID

VICENTE PAULO BARBOSA

WASHINGTON ALEXANDRE ARRUDA

WRLEY REMY ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3716/2024.

CONCEDE COMENDA "FERNANDO JOSÉ SILVA GOMES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "FERNANDO JOSÉ SILVA GOMES", nos termos da Resolução N° 426/2023 à:

FERNANDO JOSÉ SILVA GOMES

ODAEI SPADETO JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º secretário

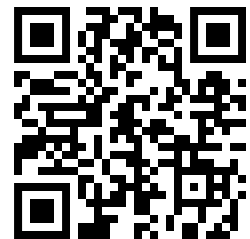
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR